

ORDEM DE SERVIÇO Nº 08/2014

**DESIGNA AUTORIDADES COMPETENTES PARA
EMISSÃO DE AUTORIZAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS
VETERINÁRIOS, CONFORME CHAMADA PÚBLICA Nº
03/2014.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PASSO FUNDO, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO os contratos celebrados entre o Município e os contratantes pertencentes aos Grupos I e II, referentes a Chamada Pública nº 03/2014;

CONSIDERANDO a Cláusula 4.1.2 dos referidos contratos, que estabelece a obrigatoriedade de emissão de prévia autorização para realização dos procedimentos contratados;

DETERMINA


Art. 1º Fica estabelecido que as autoridades competentes para autorizarem os procedimentos objetos dos contratos firmados entre o Município e as empresas selecionadas por meio da Chamada Pública nº 03/2014 são, exclusivamente:

I – O Secretário Municipal de Meio Ambiente;

II – O Secretário Adjunto de Meio Ambiente.

Art. 2º Deverá ser encaminhada cópia dessa Ordem de Serviço junto a cada via do contrato pertencente às empresas contratadas.

GABINETE DO PREFEITO, Centro Administrativo Municipal, em 25 de agosto de 2014.


LUCIANO PALMA DE AZEVEDO
Prefeito Municipal